



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para a execução de melhorias junto as paredes e piso do Pavilhão do Centro de Eventos do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS, CNPJ n.º 07.174.945/0001-79.

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO SERVIÇOS: Imediata.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 29 de abril de 2013.

Lairton Meinerz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3578
de 30.04.13 fl. 35
Margo
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Blarônico nº 213
de 29.04.13 fl. 01
Margo
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 26 de abril de 2013.

SOLICITAÇÃO

Tendo em vista que as associações de moradores e entidades organizadas do município não estão com seus espaços adequados para realizar promoções e, sendo o Parque de Exposições Bragadense um dos únicos locais adequados em que podem ser realizados os eventos, a Secretaria de Educação e Cultura solicita a realização de processo licitatório para que sejam efetuadas melhorias no local como pintura de paredes, limpeza e aplicação de cera, tendo em vista que o local está seguidamente sendo locado para realização dos eventos.

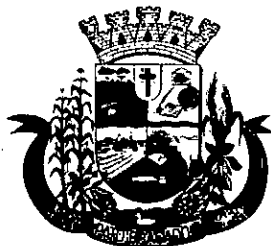
O valor estimado para a realização dos serviços é de aproximadamente R\$ 2.460,00, os orçamentos encontram-se em anexo.

Atenciosamente,



Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº <u>0021</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 26 de abril de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização de melhorias junto ao pavilhão Central do Centro de Eventos do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.1.007 – AMPLIAÇÃO, REFORMA, E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.24 - 1821 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 1832 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

Cordialmente

Rovane Janice Scheuermann Leindecker

Colaborador de Execução II

Secretaria de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para a execução de melhorias junto às paredes e piso (pintura de paredes, limpeza e aplicação de cera junto ao Piso) do Pavilhão do Centro de Eventos do Município de Pato Bragado – PR.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Tendo em vista que as Associações de Moradores e entidades organizadas do nosso Município não estarem com os seus espaços adequados para a realização de promoções e eventos e, sendo o Pavilhão do Parque de Exposições Bragadense um dos únicos locais adequados às normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, estas entidades estão se utilizando do mesmo para promoverem seus eventos, por este fato necessita-se de algumas reformas urgentes. Pelo valor da reforma, e prerrogativa legal prevista no artigo 24 da Lei 8.666/93, optamos em realizar processo de dispensa de licitação, nos termos dos orçamentos em anexo.

FORNECEDOR

MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibaji, nº 2727, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor(a) **Marcelo Tiecker**, Inscrito no CPF 004.976.369-56.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). O material totaliza R\$ 1.476,00 e a mão de obra totaliza R\$ 984,00. O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva execução dos serviços, condicionado à aceitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.1.007 – AMPLIAÇÃO, REFORMA, E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.24 - 1821 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 1832 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 29 de abril de 2013.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LAIRTON MEINERZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Secretário

DIEL DAIANE BORTOLATO
Membro

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra visando realizar melhorias junto ao Pavilhão localizado junto ao Parque de Exposições do Município em especial junto às paredes (pintura) e piso (passar cera).

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2013 que o Secretária Municipal de Educação e Cultura entende ser necessário a realização de algumas melhorias junto ao Pavilhão que encontra-se localizado no Parque de Exposições, melhorando assim o aspecto do mesmo, uma vez que em razão das exigências de cumprimento às normas do corpo de bombeiros, aquele espaço, que encontra-se liberado, está sendo constantemente locado a terceiros..

Diante do valor envolvido e da necessidade do uso diário deste veículo, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

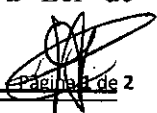
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado, PR


Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizam estes tipos de serviços, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.


Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

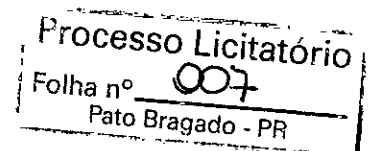
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELOPINTURAS – CNPJ 07.174.945/0001-79**, pelo menor valor cotado de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 02 de maio de 2013.


Juliano Marcolli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2013

Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para a execução de melhorias junto às paredes e piso (pintura de paredes, limpeza e aplicação de cera junto ao Piso) do Pavilhão do Centro de Eventos do Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 023/2013, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 02 de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2013.

Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para a execução de melhorias junto às paredes e piso (pintura de paredes, limpeza e aplicação de cera junto ao Piso) do Pavilhão do Centro de Eventos do Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS, conforme descritos neste certame, **ao valor global de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)**, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 02 de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente nº 3580
de 03/05/13 de 03
março
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico nº 215
de 02/05/13 de 01
março
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER
Rua Tibagi, 2727, Centro
Pato Bragado- Paraná
CNPJ nº 07.174.945/0001-79
Inscrição Estadual nº 90328934-11
Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Orçamento:


Pintura de paredes, limpeza, lixamento em paredes e aplicação de cera, área total de 300m² no Centro de Eventos do Município de Pato Bragado.

Total: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Valor Mão de Obra: R\$ 984,00

Valor Material: R\$ 1.476,00 —

Atenciosamente,



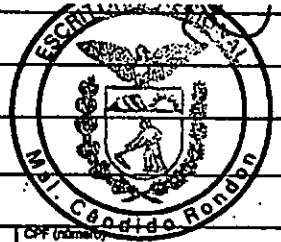
MARCELO FABIANO TIECKER

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)
MARCELO FABIANO TIECKER

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: M F REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (Pai) **VALDIR TIECKER** (Mãe) **LUCIA TIECKER**

NASCIDO EM (data de nascimento) **23/02/1981** IDENTIDADE (número) **57225475** Orgão Emissor **SSP** UF **PR** CPF (número) **004.976.369-56**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.)
RUA TIBAGI NÚMERO **2727**

COMPLEMENTO **FUNDOS** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **85948-000**

MUNICÍPIO **PATO BRAGADO** UF **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição	302	Enguadramento de Microempresa - Empresa em Cons
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO FABIANO TIECKER

LOGRADOURO (rua,av,etc.)
RUA TIBAGI NÚMERO **2727**

COMPLEMENTO **FUNDOS** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **85948.000**

MUNICÍPIO **PATO BRAGADO** UF **PR** País **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **20.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **VINTE MIL REAIS**

COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
 Atividade Principal: **52.44-2/03**
 Atividades secundárias: **45.52-7/02**

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista de material para pintura
Serviços de pintura em edificações em geral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **25/01/2005** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente)
Marcelo Fabiano Tiecker

DATA DA ASSINATURA **11/01/2005** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO. **14 JAN. 2005** AUTENTICAÇÃO

Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Maria Lemos Prestes
 RY 4 183.566-9 SSP-PR
 Escritório da Mai. Cândido Rondon-PR

SECRETARIA GERAL *[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005
 SOB NÚMERO: 41105773615
 Protocolo: 05/014106-6

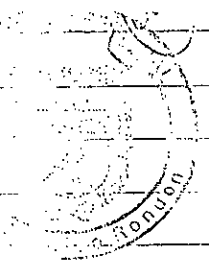
[Assinatura]
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

[Assinatura]
Gilberto Muehler
 RG 980.313-0
 Secretário Municipal de
 Finanças do Município
 de Pato Bragado - PR

[Assinatura]
27/01/05

Processo Licitatório
 Folha nº **011**
 Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER
BRASILEIRO
VALDIR TIECKER
LUCIA TIECKER
2000-0001 50000000 000 00000000-00



RUA TRACI
FUNCOS CENTRO
PATO BRAGADO
PR
000 00000000 000 00000000-00
Processo em Const

MARCELO FABIANO TIECKER
RUA TRACI
FUNCOS CENTRO
PATO BRAGADO
PR
20.000,00
UNIFORMES
52.04-2/03 Comércio varejista de material aux. vestim
46.52-7/02 Serviços de limpeza em edificações em geral

DATA DE EMISSÃO DO PRECATORIO: 25/01/2005
11/01 2105
FOLIO DE PRECATORIOS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Data: 25/01/2005

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07174945/0001-79

Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2013	20/04/2013 a 19/05/2013	2013042008271672770429
07/03/2013	07/03/2013 a 05/04/2013	2013030716292831997206
26/01/2013	26/01/2013 a 24/02/2013	2013012616132462861005
11/12/2012	11/12/2012 a 09/01/2013	2012121108363449850420
19/11/2012	19/11/2012 a 18/12/2012	2012111910491178257108
13/09/2012	13/09/2012 a 12/10/2012	2012091316081900391700
27/07/2012	27/07/2012 a 25/08/2012	2012072711540885867356
01/06/2012	01/06/2012 a 30/06/2012	2012060112390042064192
22/02/2012	22/02/2012 a 22/03/2012	2012022212562391286050
18/12/2011	18/12/2011 a 16/01/2012	2011121807050507551282
10/11/2011	10/11/2011 a 09/12/2011	2011111009435526629552
18/09/2011	18/09/2011 a 17/10/2011	2011091809331627775011
01/06/2011	01/06/2011 a 30/06/2011	2011060115513262049450
28/04/2011	28/04/2011 a 27/05/2011	2011042809005742460511
13/03/2011	13/03/2011 a 11/04/2011	2011031320575140208377
29/09/2010	29/09/2010 a 28/10/2010	2010092907044390833959
03/12/2009	03/12/2009 a 01/01/2010	2009120307573817592574
24/04/2009	24/04/2009 a 23/05/2009	2009042415470368915387
03/03/2009	03/03/2009 a 01/04/2009	2009030310404966306531
24/11/2008	24/11/2008 a 23/12/2008	2008112408534072486071
20/10/2008	20/10/2008 a 18/11/2008	2008102009533510676080
16/09/2008	16/09/2008 a 15/10/2008	2008091609532542586204
07/07/2008	07/07/2008 a 05/08/2008	2008070708431165762297
02/06/2008	02/06/2008 a 01/07/2008	2008060210135928921904
28/04/2008	28/04/2008 a 27/05/2008	2008042810192005227170
26/03/2008	26/03/2008 a 24/04/2008	2008032608053535513008
25/02/2008	25/02/2008 a 25/03/2008	2008022508280510356108
25/01/2008	25/01/2008 a 23/02/2008	2008012515333500075204
05/12/2007	05/12/2007 a 03/01/2008	2007120516264537033510
05/11/2007	05/11/2007 a 04/12/2007	2007110508334321076686
01/10/2007	01/10/2007 a 30/10/2007	2007100108063803095000
31/08/2007	31/08/2007 a 29/09/2007	2007083108242183276700
01/08/2007	01/08/2007 a 30/08/2007	2007080110002262318791
02/07/2007	02/07/2007 a 31/07/2007	2007070208522773335478
01/06/2007	01/06/2007 a 30/06/2007	2007060108321680125787
02/05/2007	02/05/2007 a 31/05/2007	2007050214292032345531
02/04/2007	02/04/2007 a 01/05/2007	2007040211203294707818
28/02/2007	28/02/2007 a 29/03/2007	2007022809181230257003
29/01/2007	29/01/2007 a 27/02/2007	2007012909275336670790
13/12/2006	13/12/2006 a 11/01/2007	2006121308344823880560
13/11/2006	13/11/2006 a 12/12/2006	2006111313523480329182

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR



Ministério da Fazenda

Destaques do governo

PORTAL
BRASIL

Receita Federal

Certidões Emitidas**CGC: 07.174.945/0001-79 - MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
222013-14025945	25/03/2013	4	21/09/2013		
412012-14025945	12/11/2012	4	11/05/2013		
72012-14025945	02/05/2012	4	29/10/2012		
58722011-14025010	11/10/2011	4	08/04/2012		
37562011-14025010	27/06/2011	4	24/12/2011		
2092011-14025010	11/01/2011	4	10/07/2011		
25872010-14025010	24/05/2010	4	20/11/2010		
58012009-14025010	24/12/2009	4	22/06/2010		
32432009-14025010	11/08/2009	4	07/02/2010		
17772009-14025010	12/05/2009	4	08/11/2009		
1202009-14025010	15/01/2009	4	14/07/2009		
32842008-14025010	26/09/2008	4	25/03/2009		
16132008-14025010	30/05/2008	4	26/11/2008		
20532007-14025010	27/12/2007	4	24/06/2008		
2622007-14025010	23/07/2007	4	19/01/2008		
1502007-14021110	16/02/2007	4	15/08/2007		
23322006-14021110	23/08/2006	4	19/02/2007		
5632006-14021110	15/03/2006	4	11/09/2006		
24802005-14021110	24/08/2005	4	20/02/2006		
4532005-14021110	14/02/2005	4	15/05/2005		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatório
Folha nº 014
Pato Bragado - PR

ADEMIR JOSÉ HANAUER
CNPJ: 16.598.978/0001-37

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.

Orçamento

Pintura, limpeza, lixamento em paredes e aplicação de cera, área total de 300m² no Centro de Eventos do Município de Pato Bragado.

Total da obra: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Valor Material: R\$ 1.836,00

Valor Mão de Obra: R\$ 1.224,00

Pato Bragado, 25 de abril de 2013.

Ademir José Hanauer
Ademir José Hanauer

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Inscrição

Nome Empresarial

ADEMIR JOSE HANAUER 00626258960

Nome do Empresário

ADEMIR JOSÉ HANAUER

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
81542643	SSP	PR	006.262.589-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	30/07/2012

Números de Registro

CNPJ	NIRE
16.598.978/0001-37	41-8-0118526-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	RUA GUARATUBA	1561
Complemento	Bairro	
CASA	CONTINENTAL	
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

30/07/2012

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

47.44-0/04

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1 16.22-6/99

Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

2 25.99-3/01

Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

3 43.99-1/03

Obras de alvenaria

4 43.21-5/00

Instalação e manutenção elétrica

5 43.30-4/02

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

6 43.22-3/01

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

7 47.22-9/02

Peixaria.

8 43.30-4/05

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

9 47.44-0/01

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

1038.12-2/00

Coleta de resíduos perigosos

1149.29-9/01

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

1210.99-6/04

Fabricação de gelo comum

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Processo Licitatório
Folha nº 016
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16598978/0001-37

Razão Social: ADEMIR JOSE HANAUER 00626258960

Endereço: RUA GUARATUBA 1561 CASA / CONTINENTAL / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2013 a 26/05/2013

Certificação Número: 2013042705021592128992

Informação obtida em 29/04/2013, às 13:50:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR



Ministério da Fazenda

Destaques do governo

PORTAL
BRASIL**Certidões Emitidas****CGC: 16.598.978/0001-37 - ADEMIR JOSE HANAUER 00626258960**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
72012-14025978	13/09/2012	4	12/03/2013		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatório
Folha nº 018
Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 25 de abril de 2013.

À Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR.

ORÇAMENTO

Limpeza, lixamento e pintura em paredes e aplicação de cera, área total de 300m² no Centro de Eventos do Município de Pato Bragado.

Total: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

Valor Mão de Obra: R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)

Valor Material: R\$ 1.656,00 (um mil seicentos e cinquenta e seis)

Atenciosamente,

Ermano C. Speddi
03.866.591/0001-72

AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0434774-6	CNPJ 03.866.591/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/05/2000	Data de Início de Atividade 01/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA EM VIAS DE USO PUBLICO NO PERIMETRO URBANO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.841/99) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
AFONSO CELESTINO SPECHT 369.204.289-20	8.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALICE MARIA SPECHT 057.106.449-35	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/02/2005	Número: 20050568809	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA		Status	
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 15 de agosto de 2007


07/357930-0




 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL


 Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Maria Lemos Prestes
 RG 4.193.866-9 SSP-PR
 Escritório de Mal. Cândido Rondon-PR

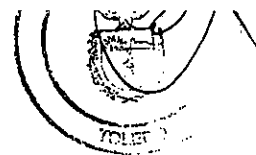
CONFERE COM O ORIGINAL


Gilberto Maehler
 RG 980.313-0
 Secretário Municipal de
 Finanças do Município
 de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
 Folha nº 020
 Pato Bragado - PR

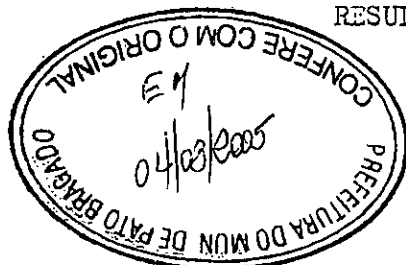
BAR E BOLÃO SEELENT LTDA ME

CONTRATO SOCIAL



VLADEMIR ROBERTO SEELENT, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Guarapuava, 2442 Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascido em Barbosa Ferraz-Pr., aos 01/01/1966, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.416.783-2 SSP-PR e CPF. nº 577.379.409-87 é,
ALFREDO SEELENT, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à rua Guaratuba, s/n Loteamento Continental, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascido em Erechim-Rs., - aos 01/12/1937, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.099.475 - SSP-PR e CPF. nº 129.291.409-25, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de conformidade com a Lei 8.934 de 18/11/94 e o Dec Lei 1.800 de 30/01/96 e, demais disposições regidas pelas cláusulas seguintes:

- 1 - NOME COMERCIAL: BAR E BOLÃO SEELENT LTDA ME
SEDE, FORO, ENDEREÇO: Av. Continental, 686, Centro, Pato Bragado, Pr., Cep. 85948-000, Comarca de Marechal Cândido Rondon - Pr.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/Junho/2.000.
OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de bebidas, lanches refeições, sorvetes e picolés, Atividades esportivas de Bolão e biliar (cancha de Bolão e mesa de biliar ou sinuca) e mercearia.
- 2 - CAPITAL SOCIAL: R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais).
NÚMERO DE QUOTAS: 5.000 (Cinco mil) no valor unitário de R\$.1,00 (Um real) cada.
DISTRIBUIÇÃO: VLADEMIR ROBERTO SEELENT - R\$.4.000,00 (Quatro mil reais).
ALFREDO SEELENT - R\$.1.000,00 (Mil reais).
FORMA: Em moeda corrente nacional do país.
PRAZO: Neste ato.
RESPONSABILIDADE: Dos sócios, limitada ao total do capital social.
- 3 - GERENTE: VLADEMIR ROBERTO SEELENT.
USO DA FIRMA: Individualmente.
PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor
PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo
CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensada.
- 4 - BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro.
RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos - em reserva na sociedade.



Gilberto Maehler
RG: 980.313-0
Secretário Municipal de
Administração do Município
de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 021
Pato Bragado - PR

BAR E BOLÃO SEELANT LTDA ME
CONTRATO SOCIAL

DO

fls. 02

5 - DESEMPEDIMENTO:

Os sócios declaram não estarem incur-
sos em nenhum dos crimes previstos em
Lei, que os impeçam de exercer a ativi-
dade mercantil.

6 - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos, inclusi-
ve a de transformação de tipo jurídico
cabendo um voto a cada quota de capi-
tal.

7 - CESSÃO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e
decurso do prazo de direito de prefe-
rência de 60 (sessenta) dias, mediante
notificação prévia e alteração de con-
trato.

8 - DISSOLUÇÃO:

O falecimento de qualquer dos sócios -
não dissolverá a sociedade, ficando os
herdeiros sub-rogados nos direitos e
obrigações do "decujus", podendo se re-
presentar, enquanto indiviso o quinhão
respectivo, por um dentre eles devida-
mente credenciado pelos demais.

9 - MICROEMPRESA:

Declaram para os efeitos de enquadra-
mento como Microempresa que o valor da
receita bruta anual da empresa não ex-
cederá, no ano da constituição, o limi-
te fixado no inciso I da artigo 2º da
Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e
que a empresa não se enquadra em qual-
quer das hipóteses de exclusão relacio-
nadas no artigo 3º daquela lei.

10 - FORO:

Elegem as partes em comum acordo o Fo-
ro da comarca de Mal. Cdo. Rondon-Pr,-
para derrimir quaisquer questões oriun-
das ao presente instrumento.

E, assim tem justo e contratado, lavram em 03 (três)
vias de igual teor e forma, junstamente com duas testemunhas, obri-
gando-se por sí e herdeiros a cumprí-lo fielmente em todos os seus
termos.

Pato Bragado-Pr., 22 de Maio de 2.000



Gilberto Maehler
RG: 980.313-0
Secretário Municipal de
Administração do Município
de Pato Bragado - PR

Vladimir Roberto Seelant
VLADIMIR ROBERTO SEELANT

AFREDO SEELANT
AFREDO SEELANT

Processo Licitatório
Folha nº *022*
Pato Bragado - PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0434774 6

Tufi Rame
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

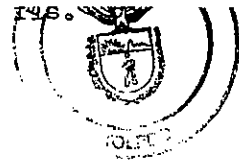
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 258907

Protocolo: 00/125890-7


Tufi Rame
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/125889-3

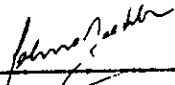
BAR E BOLÃO SEELENT LTDA ME
CONTRATO SOCIAL



TESTEMUNHAS:




GILBERTO MAEHLER
RG. nº 980.313-0 SSP-PR

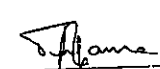


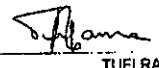
JAILMAR MAEHLER
RG. nº 1.060.476 SSP-PR



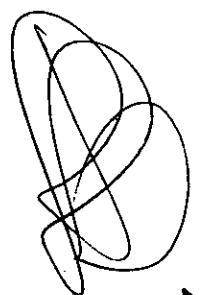

Gilberto Maehler
RG: 980.313-0
Secretário Municipal de
Administração do Município
de Pato Bragado - PR



ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0434774 6
Protocolo: 00/125889-3

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 258907
Protocolo: 00/125890-7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CRB



Processo Licitatório
Folha nº 03
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BAR E BOLÃO SEELENT LTDA ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72**

VLADEMIR ROBERTO SEELENT, brasileiro, casado em regime universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à rua Guarapuava, 2242, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascido em Barbosa Ferraz - Pr., aos 01/01/1966, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.416.783-2 SSP-PR e CPF. nº 577.379.409-87 e **ALFREDO SEELENT**, brasileiro, casado em regime universal de bens, aposentado, residente e domiciliado à rua Guaratuba, s/n Loteamento Continental, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascido em Erechim - Rs., aos 01/12/1937, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.099.475 SSP-PR e CPF. nº 129.291.409-25, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **BAR E BOLÃO SEELENT LTDA ME**, com sede à av. Continental, 686, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41204347746 em 31 de maio de 2000, conforme consolidação do Contrato Social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 dezembro de 1976, resolvem por este instrumento alterar o Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Que ingressam na sociedade os sócios **AFONSO CELESTINO SPECHT**, brasileiro, casado em regime universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à rua Apucarana, 2415 fundos, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascido em Dionísio Cerqueira - SC, aos 25/04/1958, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.905.910 - SSP-PR e CPF. nº 369.204.289-20 e **ALICE MARIA SPECHT**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à rua Apucarana, 2415 fundos, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascida em Pato Bragado - PR, aos 17/09/1986, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.495.096-3 - SSP-PR e CPF. nº 057.106.449-35.

Cláusula Segunda: Que os sócios ingressantes **Afonso Celestino Specht e Alice Maria Specht**, declaram conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, isto é, o seu Ativo e Passivo.

Cláusula Terceira: Que o sócio **VLADEMIR ROBERTO SEELENT**, vende, cede e transfere ao sócio **AFONSO CELESTINO SPECHT**, 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$.4.000,00 (Quatro mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quarta: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, o sócio **VLADEMIR ROBERTO SEELENT**, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitado, nada mais tendo a reclamar.

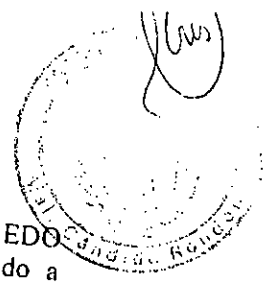
Cláusula Quinta: Que o sócio **ALFREDO SEELENT**, vende, cede e transfere a sócia **ALICE MARIA SPECHT**, 1000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$.1.000,00 (mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

Alfonso e Specht
Alice M. Specht
CS

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
Em 04/03/2005
Tânia M. A. Andrade
Escritório 783.835.789/01

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BAR E BOLÃO SEELANT LTDA ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72**



Cláusula Sexta: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, o sócio ALFREDO SEELANT, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitado, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Sétima: Que o capital social que é de R\$.5.000,00 (cinco mil reais) é aumentado para R\$.10.000,00 (Dez mil reais), com recursos das pessoas físicas dos sócios em moeda corrente nacional do país como seja: O sócio AFONSO CELESTINO SPECHT, integraliza 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (Um real) cada, num total de R\$.4.000,00 (Quatro mil reais). A sócia ALICE MARIA SPECHT, integraliza 1.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (Um real) cada, num total R\$.1.000,00 (Mil reais).

Cláusula Oitava: Que devido a aquisição das quotas dos sócios retirantes e a integralização dos sócios ingressantes, o capital social fica assim distribuído:

- AFONSO CELESTINO SPECHT	8.000 quotas	R\$. 8.000,00
- ALICE MARIA SPECHT	<u>2.000</u> quotas	<u>R\$. 2.000,00</u>
Total	10.000 quotas	R\$.10.000,00

Cláusula Nona: Que o objetivo social de ora em diante será, Serviços de Limpeza Pública em vias de uso público no perímetro urbano, Serviços de Jardinagem, inclusive plantio de gramados, Serviços de poda em árvores e Serviços de pintura em edificações em geral.

Cláusula Décima: A administração da sociedade caberá a AFONSO CELESTINO SPECHT, com poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, nomear procurador(es), vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.




Cláusula Décima-Primeira: Que a sociedade de ora em diante passa a ser na rua Apucarana, 2415, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Cláusula Décima-Segunda:: Que a sociedade de ora em diante passa a denominar-se, AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Cláusula Décima-Terceira: DESENQUADRAMENTO - Declaram que devido a alteração do objeto social, a mesma não pode optar pelo regime simplificado de Microempresa ou Empresa de pequeno porte.

Cláusula Décima Quarta: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Seelant *Afonso C Specht*


 Alice M. Specht
 *CS*

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Em 04 03 2005
Ania M. R. Andrade
 Tânia M A Andrade
 Inscrição 703.545.000-01

Processo Licitatório
 Folha nº 025
 Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BAR E BOLÃO SEELINT LTDA ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72**

(Handwritten mark)

AFONSO CELESTINO SPECHT, brasileiro, casado em regime universal de bens, comerciante residente e domiciliado à rua Apucarana, 2415 fundos, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascido em Dionísio Cerqueira - SC, aos 25/04/1958, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.905.910 - SSP-PR e CPF. nº 369.204.289-20 e **ALICE MARIA SPECHT**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à rua Apucarana, 2415 fundos, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, nascida em Pato Bragado - PR, aos 17/09/1986, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.495.096-3 - SSP-PR e CPF. nº 057.106.449-35, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, com sede à rua Apucarana, 2415, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41204347746 em 31 de maio de 2000, conforme Consolidação do Contrato Social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade denomina-se **AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA**, tendo a sua sede à rua Apucarana, 2415, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social, Serviços de Limpeza Pública em vias de uso público no perímetro urbano, Serviços de Jardinagem inclusive plantio de gramados, Serviços de poda em árvores e Serviços de pintura em edificações em geral.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$.10.000,00 (Dez mil reais) é representado por 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$.1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

- AFONSO CELESTINO SPECHT	8.000 quotas	R\$. 8.000,00
- ALICE MARIA SPECHT	2.000 quotas	R\$. 2.000,00
Total	10.000	R\$. 10.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

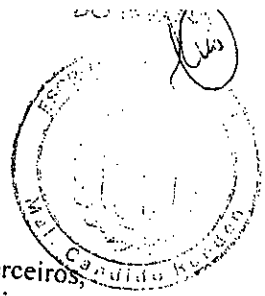
Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **AFONSO CELESTINO SPECHT**, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome **Licitatório** empresarial, nomear procurador(es), vedado, no entanto em atividades estranhas ao **026** Folha nº **026** Pato Bragado - PR

(Large handwritten signature)

(Handwritten signatures)
 Afonso C. Specht
 Alice M. Specht

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Em 04/03/2005
 Tânia M. A. Anderte
 Escrevente 793 635 789 41

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BAR E BOLÃO SEELENT LTDA ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72**



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outro em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula Décima-Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

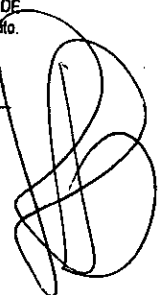
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias, perante testemunhas presentes.

Pato Bragado-PR., 26 de janeiro de 2005

[Handwritten signatures]
Alice M. Specht
[Signature]

CERTIFICO que o SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última folha do documento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Em 27 de 03 de 2005
em Pato Bragado - PR
Tânia M A Andriele
Escritorinha 789.535.739/91

Processo Licitatório
nº 07
Pato Bragado - PR



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BAR E BOLÃO SEELENT LTDA ME
CNPJ. 03.866.591/0001-72

Wiss

[Signature]
VLADIMIR ROBERTO SEELENT

[Signature]
ALFREDO SEELENT

[Signature]
AFONSO CELESTINO SPECHT

[Signature]
ALICE MARIA SPECHT

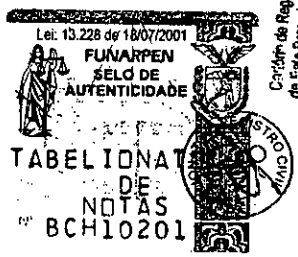
Testemunhas:

[Signature]
Daiane Cristina Moraes
RG. 8.506.902-0 - SSP-PR

[Signature]
Rosângela Maria Boll
RG. 5.725.344-4 - SSP-PR

Elaborado por:
[Signature]
Jalmar Maehler
CRC -RS-018009/O-5 T-PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.
Pato Bragado, PR, de 03 de 20 05
[Signature]
 Zenilda Reichardt - Ofic. Desig.
 Tânia Mara A. Andarte - Escrevente



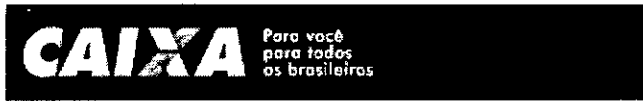
17.03 cf
Gilberto Maehler
RG 980.313-0
Secretário Municipal de Finanças do Município de Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2005
SOB NÚMERO: 20050378686
Protocolo: 05/037868-6
Empresa: 41 2 0434774 6
AS - SERVICOS URBANOS LTDA
[Signature]
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2005
SOB NÚMERO: 20050568809
Protocolo: 05/056880-9
Empresa: 41 2 0434774 6
AS - SERVICOS URBANOS LTDA
[Signature]
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Signature] *08*

Processo Licitatório
Folha nº 028
Pato Bragado - PR



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNL

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03866591/0001-72

Razão Social: AS SERVICOS URBANOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2013	11/04/2013 a 10/05/2013	2013041116051491327580
12/03/2013	12/03/2013 a 10/04/2013	2013031213103433322432
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	2013020610155563394197
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010422222158358497
05/12/2012	05/12/2012 a 03/01/2013	2012120516333121618881
16/11/2012	16/11/2012 a 15/12/2012	2012111609490476661611
19/10/2012	19/10/2012 a 17/11/2012	2012101910400853041028
21/09/2012	21/09/2012 a 20/10/2012	2012092110473976343933
23/08/2012	23/08/2012 a 21/09/2012	2012082310151961054219
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072308474317648502
15/06/2012	15/06/2012 a 14/07/2012	2012061515282378414730
18/05/2012	18/05/2012 a 16/06/2012	2012051814175882565996
18/04/2012	18/04/2012 a 17/05/2012	2012041809094875889120
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031916254308290909
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021716245473013047
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	2012012413555363804198
07/12/2011	07/12/2011 a 05/01/2012	2011120710070267524582
14/11/2011	14/11/2011 a 13/12/2011	2011111408574784591112
22/09/2011	22/09/2011 a 21/10/2011	2011092207580948712414
23/08/2011	23/08/2011 a 21/09/2011	2011082309554688523300
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209201617437937
16/06/2011	16/06/2011 a 15/07/2011	2011061615302411848890
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051609372390938094
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041913580825527283
10/03/2011	10/03/2011 a 08/04/2011	2011031014520098145413
11/02/2011	11/02/2011 a 12/03/2011	2011021110501589112713
03/01/2011	03/01/2011 a 01/02/2011	2011010317423208714181
25/11/2010	25/11/2010 a 24/12/2010	2010112517321781073379
21/10/2010	21/10/2010 a 19/11/2010	2010102108530131018078
21/09/2010	21/09/2010 a 20/10/2010	2010092109223541209401
18/08/2010	18/08/2010 a 16/09/2010	2010081816110906847870
07/07/2010	07/07/2010 a 05/08/2010	2010070709313320814746
07/06/2010	07/06/2010 a 06/07/2010	2010060709390236658307
03/05/2010	03/05/2010 a 01/06/2010	2010050309364887913873
13/04/2010	13/04/2010 a 12/05/2010	2010041311312620553900
11/03/2010	11/03/2010 a 09/04/2010	2010031116042439295963
15/02/2010	15/02/2010 a 16/03/2010	2010021515113367154900
19/01/2010	19/01/2010 a 17/02/2010	2010011908544242063888
17/12/2009	17/12/2009 a 15/01/2010	200912171533387888626
20/11/2009	20/11/2009 a 19/12/2009	2009112009413007502784
20/10/2009	20/10/2009 a 18/11/2009	2009102011520925150198

Processo Licitatório
029
Data Pagado - PR

Ministério da Fazenda

Destques do governo

PORTAL
BRASIL

Certidões Emitidas

CGC: 03.866.591/0001-72 - AS - SERVICOS URBANOS LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
252012-14025591	13/11/2012	4	12/05/2013		
42012-14025591	18/05/2012	4	14/11/2012		
75352011-14025010	21/12/2011	4	18/06/2012		
30252011-14025010	23/05/2011	4	19/11/2011		
61552010-14025010	01/12/2010	4	30/05/2011		
33132010-14025010	07/07/2010	4	03/01/2011		
1812010-14025010	19/01/2010	4	18/07/2010		
30132009-14025010	24/07/2009	4	20/01/2010		
14292009-14025010	15/04/2009	4	12/10/2009		
922009-14025010	13/01/2009	4	12/07/2009		
42812008-14025010	18/12/2008	5	16/06/2009		
25532008-14025010	15/08/2008	4	11/02/2009		
3452008-14025010	18/02/2008	4	16/08/2008		
3922007-14025010	20/08/2007	4	16/02/2008		
25542005-14021110	06/09/2005	4	05/03/2006		
3812005-14021110	03/02/2005	5	04/05/2005		
2192005-14021110	31/01/2005	4	01/05/2005		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatorio
Folha nº 030
Pato Bragado - PR